



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

MEMORANDO Nº 023/2023

Japi (RN), 15 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Japi-RN

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

Cumprimentando-o, encaminhamos para análise e providências por parte de Vossa Excelência a demanda para: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, conforme termo de referência em anexo.

A aquisição dos extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, dentre elas NR 10, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Maria Laryssa F. Medeiros
MARIA LARYSSA FAGUNDES MEDEIROS

Chefe de Gabinete
Portaria nº 06/2023